



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24

DECRETO N.º 006/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

“Dispõe sobre responsável pela movimentação de contas da Prefeitura Municipal de Faria Lemos/MG”.

A Prefeita Municipal de Faria Lemos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 43, II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear responsável pela movimentação de contas da Prefeitura Municipal junto às instituições financeiras;

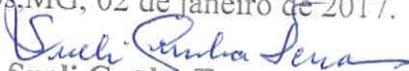
DECRETA:

Art. 1º. As contas da Prefeitura Municipal de Faria Lemos, Estado de Minas Gerais, serão movimentadas, junto às instituições financeiras, pela Prefeita Municipal, juntamente com a Chefe de Divisão de Tesouraria Iris Peres Vieira Rizo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Faria Lemos, MG, 02 de janeiro de 2017.


Sueli Cunha Terra
Prefeita Municipal